CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO UCCI
PARECER TÉCNICO N° 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2024
OBJETO: Aquisição de Poste de energia.
INTERESSADOS: SEMOSP

Aportou-se nesta Unidade Central de Controle Interno UCCI o processo administrativo supracitado para análise técnica e parecer vinculada a Constituição Federal Art. 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua responsabilidade.

Portanto, qualquer irregularidade ou ilegalidade, cabe aos responsáveis pelo Controle Interno, levar ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado em que o município for vinculado.

Por meio do procedimento em epígrafe, o presente processo tem por objetivo a **Aquisição de poste/padrão de energia bifásico medindo 7 m, conforme solicitação da SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Presidente Médici - RO**, encaminhados os referidos autos do **Processo Administrativo nº 701/2024**, para análise de possíveis irregularidades, objetivando que o presente processo administrativo seja acometido de erros/falhas, que possam comprometer o andamento da licitação.

Análise e procedimentos:

I Memorando com solicitação de autorização da despesa: assinado eletronicamente pelo ordenador de despesa.

II - Pesquisa de Preço: Consta média de preço juntada aos autos.

III Termo de Referência: Elaborado pelo setor de compras, aprovado e assinado pelo secretário.

Vale ressaltar que o valor da despesa estimada é da ordem de **R$ 1.620,15** (mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos).

IV - Critério de julgamento: Neste caso dá-se pelo menor preço praticado no mercado, conforme média de preço, juntada aos autos do processo em epígrafe.

V Dotação orçamentária: Comprovada conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1321 e Ficha nº 579.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações, foram juntadas o Documento de Formalização da Demanda DFD **(ausência do CATMAT exigência**

constante no Art. 6 e 19 da Lei), o Mapa de risco e o Estudo Técnico Preliminar por ocasião da abertura desse processo, sendo determinado pelo Secretário.

Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pela Secretaria interessada.

Após análise dos autos, foi verificado que os atos da etapa inicial interna foram praticados, os quais se constituem pré-requisitos dos atos aptos a tornar público os procedimentos, portanto retornamos os autos para Superintendência de Licitação dar continuidade no processo licitatório em epígrafe.

Este é o parecer

Presidente Médici RO, 30 de abril de 2024.

Dulcineia de Oliveira Simões
Assessor Técnico
Portaria 219/2018

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIA DE OLIVEIRA SIMOES**, **ASSESSOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO III**, em 30/04/2024 às 12:55, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **435891** e o código verificador **B9A8884D**.

Referência: Processo nº 1-701/2024.

Docto ID: 435891 v1